

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Articulação Política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO SOARES DE MORAIS FILHO** portador do CPF nº****.519.382 ** do cargo de Provimento em comissão de **Assessor de Articulação Política**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Articulação Política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR ALVES VIEIRA** portador do CPF nº****.849.703 ** do cargo de Provimento em comissão de **Assessor de Articulação Política**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Articulação Política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **WALBER VIEIRA DA SILVA** portador do CPF nº***.629.383 ** do cargo de Provitimento em comissão de **Assessor de Articulação Política**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração ao servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Reginaldo dos Santos Silva**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **REGINALDO DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF Nº ***.277.253-**, servidor efetivo, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Maria Leandro da Silva**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **MARIA LEANDRO DA SILVA**, portadora do CPF Nº ***.283.073-**, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/ASG, lotada na UBS Manoel Nunes, pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.



CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Ruti Nery de Araújo**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **RUTI NERY DE ARAÚJO**, portadora do **CPF Nº ***.281.103-****, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/ASG, lotada na UBS Lindalva Soares, pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Junta de Serviço Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **WANDERSON DE SOUSA PACIFICO**, portador do **CPF nº ***.688.433-**** para o cargo em Provimento de comissão de **Secretário Adjunto da Junta de Serviço Militar**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa como Ouvidora Municipal da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **GRAZIELLE ALVES DA SILVA**, portadora do **CPF nº ***.966.332-****, técnica administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como **OUVIDORA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO **ART. 86º DA LEI Nº 14.1333 DE 2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, NA COMPETÊNCIA DE **ÓRGÃO GERENCIADOR**, REGISTRA SUA **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, DO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **ESPECIFICAÇÕES: 1** - OS ÓRGÃOS QUE TIVEREM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO ENCAMINHAR OFÍCIO PARA A **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN)**, SITUADA NA RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA,



MANIFESTANDO SEU INTERESSE E CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE: **PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS**, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS. 2 – A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS, IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM O **OBJETO E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO**. 3 – O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU O PEDIDO INTEMPESTIVO IMPLICARÁ A NÃO INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO **REGISTRO DE PREÇOS**. 4 – PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: **8 (OITO) DIAS ÚTEIS**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA **IRP**, CONFORME O **ART. 86 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021** SENDO REGULAMENTADO NOS **INCISOS III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 7º E NOS INCISOS I, III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** E SUAS ALTERAÇÕES. 5 – O PRAZO DE **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** SERÁ DE: **12 (DOZE) MESES** E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, EM CONCORDÂNCIA AO **ART. 84 DA LEI Nº14.1333 DE 2021**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN)** DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO** LOCALIZADA NO **ENDEREÇO, RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.** **MARCUS PEREIRA DE FREITAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA 014/2025.** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 15 DE JANEIRO DE 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4d8b4b14a9110f6934184820f1fc5cdb7809d9f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

